

## 行政法務司司長辦公室

## 第 17/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽署《為政府綜合服務大樓之預約、接待及輪候管理系統提供手機取籌及預約優化服務合同》。

二零一七年九月十一日

行政法務司司長 陳海帆

二零一七年九月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 17/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação dos serviços de optimização do levantamento de senha e marcação prévia por telemóvel para o sistema de gestão de marcação prévia, atendimento e espera do Centro de Serviços da RAEM», a celebrar com a «MEGA – Tecnologia Informática, Limitada».

11 de Setembro de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年八月十八日作出的批示：

鍾偉晃——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款及第四條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同聘用其擔任本辦公室第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零一七年九月一日起生效。

二零一七年九月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Agosto de 2017:

Chong Wai Fong — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10, 11 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 3.º, n.º 2, e 4.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Setembro de 2017.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.